



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 182/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de produtos de armários para o Departamento de Assistência Social, de forma fracionada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

RECIBO DE EDITAL

A empresa abaixo qualificada retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração:

EMPRESA:			
CNPJ:			
RUA:		Nº:	
CIDADE:		ESTADO:	
BAIRRO:		CEP:	
TELEFONE:			
EMAIL:			
RESPONSÁVEL:			

OBS: Este recibo deverá ser remetido à Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo fax: (42) 3256 1122 ou para o email: compras@portoamazonas.pr.gov.br, para eventuais comunicações aos interessados. A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas não se responsabiliza por comunicações à empresas que não encaminharem este recibo ou prestarem informações incorretas no mesmo.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

1 PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, mediante Pregoeira e equipe de apoio, designados pelas Portarias nº 27, de 14 de maio de 2014, do Sr. Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 25 de junho de 2015, às 08 horas e 30 minutos**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, localizado à Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, em Porto Amazonas, Paraná, estará recebendo e fará a abertura dos envelopes de propostas e documentação referente à licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**, do tipo **MENOR VALOR POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório e ou que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1 A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados à presente licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame pelo endereço eletrônico: compras@portoamazonas.pr.gov.br, tel-fax.: (42) 3256.1122 – ou VERBAL e ou ESCRITO: no endereço supracitado, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes **Proposta e Documentação**.

1.2 O Edital estará disponível gratuitamente nos sites www.portoamazonas.pr.gov.br ou ainda, poderão os interessados se dirigir à sala da CPL, localizado na Rua Guilherme Schiffer, nº 67 - Centro, em Porto Amazonas, Paraná, portando um CD ou pen drive para cópia do arquivo.

2 DO OBJETO

Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de produtos de armarinhos para o Departamento de Assistência Social, de forma fracionada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

2.1 Especificações do objeto

2.2.1 As especificações, termos e condições dessa aquisição estão estabelecidos no Termo de Referência, anexos I deste Edital e Minuta de Contrato, anexo II deste Edital.

3 DO PREÇO ESTIMADO

3.1 O preço global estimado para contratação é de no máximo **R\$ 29.094,96 (vinte e nove mil noventa e quatro reais e noventa e seis centavos)**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo por base os preços praticados na data de abertura das propostas.

4 DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e condições, exigidas neste Edital e seus anexos.

4.2 Que detenha atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atenda as requisições de fornecimentos do objeto dentro do prazo estipulado no **Termo de Referência anexo I** deste Edital;

4.3 Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas;

4.4 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.4.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.4.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

4.4.3 Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.4.4 Estrangeiras que não funcionem no País;

4.4.5 Que tenham em seu quadro societário, cotista ou dirigente, servidor público do órgão licitante ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nela exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja, membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligado a contratação, com aplicação extensiva da Súmula Vinculante nº 13 dada pelo Prejulgado nº 9 do TCE/PR aos agentes políticos ligados ao órgão contratante.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

5DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO (documentos apresentados fora dos envelopes)

5.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante legal da empresa que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente;

5.1.1 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular **com firma reconhecida**, com **poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão devendo estar acompanhado de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social da empresa e suas alterações**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social e suas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, na forma estabelecida no item VI, do art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

5.1.2 O representante legal da licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de ofertar lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços e B- Documentos de Habilitação relativos a este Pregão Presencial. Neste caso, será mantido o preço apresentado pela licitante em sua proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

5.2 No momento do seu credenciamento, a Licitante deverá apresentar **declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos da habilitação**, em atendimento ao inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 17/07/02, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

5.2.1 A declaração referida no subitem 5.2 supra, deverá ser entregue pela licitante quando do credenciamento de seu representante, sob pena de ser declarada **NÃO PARTICIPANTE** do certame;

5.3 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar no momento do seu credenciamento, além do documento exigido no subitem 5.2 deste Edital, **declaração de que são beneficiárias da Lei Complementar nº 123, de dezembro de 2006**, e que estão excluídas das vedações impostas no parágrafo 4º, do art. 3º da referida Lei, conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital;

5.3.1 A declaração a que se refere o subitem 5.3 deste edital deverá ser entregue pela licitante **quando do credenciamento de seu representante**, se for o caso, sob pena de



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PERDA DODIREITO aos benefícios que lhe são conferidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS

A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação, composto de Documentos de Habilitação exigidos no item 10 e subitens deste Edital.

6.1 Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE A – PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

CNPJ

6.2 Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, bem como os dados bancários;

6.2.1 Especificar sua validade, que será de, no **mínimo, 60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.2.1.1 Se o prazo indicado acima não estiver expressamente indicado, a sua exigência será considerado como implicitamente aceita;

6.2.2 Declarar na proposta, que no valor ofertado estão inclusos todos os custos e despesas, tais como: tributos incidentes, taxa de administração, embalagens, transportes, seguros, lucro e outros que direta ou indiretamente tenha relação com o objeto deste edital e seus anexos;

6.2.3 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimo, a esse ou qualquer título;



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

6.3 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital;

6.4 A Licitante vencedora deverá no prazo de 24 horas a contar da formalização e definição da proposta no Pregão, formular e integrar, nos mesmos moldes descritos no item 6.2 a proposta definitiva, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas neste Edital;

6.5 As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS não será, em nenhuma hipótese responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório;

6.6 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos;

6.7 O valor ofertado será fixo e irrevogável, sendo desclassificada a(s) proposta(s) que contiver (em) condição (ões) de reajuste (exceto os casos contidos no item 5 do Termo de Referência, Anexo I);

6.8. A empresa proponente deverá apresentar também proposta em arquivo magnético (CD ROOM), dentro das normas do PROGRAMA ESPROPOSTA, disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br, bem como a proposta impressa que dele advir.

6.8 **Serão desclassificadas** as propostas que:

6.8.1 Não atendam às exigências do presente Edital e seus anexos;

6.8.2 Seja omissa ou apresente irregularidade, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por uma Pregoeira e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.2 Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

requisitos da habilitação e entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, não mais sendo admitidos novos proponentes;

7.3 Serão abertos os envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

8 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processo de julgamento das propostas, o critério será o de menor preço por item partindo do preço máximo estipulado no Termo de Referência Anexo I;

8.2 Será proclamado pela Pregoeira, para participarem da fase de lances, o proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e os proponentes cujas propostas estejam inferiores a de menor preço (%) em ordem decrescente no limite de até 10 %;

8.3 Não sendo verificadas no mínimo três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores ofertados nas propostas escritas;

8.4 Aos proponentes proclamados conforme subitem 8.2 ou subitem 8.3 será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de menor preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

8.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 18 deste Edital;

8.6 Após encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto, apresentado pela primeira classificada, valor obtido se esta em conformidade com estimado, decidindo motivadamente a respeito;

8.6.1 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, após as negociações, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por micro empresa ou empresa de pequeno porte, será assegurada, como critério de desempate preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

8.6.1.1 Entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.6.1.2 Ocorrendo empate, preceder-se-á da seguinte forma:



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

I – A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de até 05 minutos após a convocação apresentar nova proposta de preço inferior aquela considera vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.6.1.1 deste Edital, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no item 8.6.1.1 deste Edital será realizado o sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

IV – Os critérios a serem utilizados para a verificação do valor acima citado serão baseados nos valores estimados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, conforme anexo VIII.

8.6.1.3 Na hipótese da não contratação nos termos previstos do item 8.6.1.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

8.6.1.4 No disposto no item 8.6.1.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.7 Sendo aceitável a oferta, será verificado atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurando o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso;

8.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências contidas neste edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Constatando o atendimento da proposta e condições de habilitação, a licitante será declarada vencedora e a Pregoeira poderá convidá-lo a novas negociações. Encerradas as negociações, não havendo manifestação de interposição de recurso, lhe será **ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO PELA PREGOEIRA;**

9.2 O Município de Porto Amazonas reserva-se no direito de em comparecendo apenas 01 (um) licitante em não homologar o resultado do pregão, por entender que o lance ofertado se mostre inconveniente a administração pública, podendo o procedimento ser realizado novamente;



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

9.3 A homologação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor ou, quando houver recursos, após o devido julgamento, serão de responsabilidade da autoridade competente a adjudicação e a homologação;

9.4 Em caso de divergência entre as informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta;

9.5 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus anexos;

9.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

10 DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

10.1 A habilitação dos licitantes far-se-á com a apresentação de todos os documentos complementares relacionados no item 10.2 e seus subitens, sendo obrigatório juntamente com as condições estipuladas nas seguintes formas:

10.2 Documentos complementares para habilitação:

10.2.1 Qualificação Técnica

10.2.1.1 Apresentar 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho no fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

10.2.2 Declarações

10.2.2.1 Apresentar **Declaração de Idoneidade**, conforme modelo anexo V;

10.2.2.2 Apresentação de "**Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos**", conforme modelo anexo VI;

10.2.2.3 Apresentar **Declaração de cumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93**, conforme modelo anexo VII.

10.2.3 Habilitação Jurídica:

10.2.3.1 Cópia da cédula de identidade, no caso de empresa individual;

10.2.3.2 Registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

10.2.3.3 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da documentação de eleição dos seus administradores;

10.2.3.4 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

10.2.3.5 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

10.2.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

10.2.4.1 Regularidade Fiscal:

10.2.4.1.1 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.2.4.1.2 Certidão Negativa de Tributos Municipais do Município da Sede ou domicílio da Empresa Licitante;

10.2.4.1.3 Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

10.2.4.1.4 Certidão Negativa de Tributos Federais;

10.2.4.1.5 Certidão Negativa do INSS;

10.2.4.1.6 Certidão Negativa do FGTS.

a) A Certidão Negativa de Tributos Federais e a Certidão Negativa do INSS, respectivamente itens 10.2.4.1.4 e 10.2.4.1.5 deste Edital, emitidas com data posterior a 03/11/2014 poderão ser apresentadas em um único documento, conforme Portaria MF nº 358, de 5 de setembro de 2014 alterada pela Portaria MF nº 443, de 17 de outubro de 2014.

10.2.4.2 Regularidade Trabalhista:

10.2.4.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10.2.5 Qualificação Econômico-Financeira

10.2.5.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da Sede do Licitante. Caso não possuam prazos de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 60 (sessenta) dias.

10.2.6 Disposições Gerais da Habilitação:



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

10.2.6.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial;

10.2.6.2 As microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida na regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição/validade vencida (art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006). A não apresentação dos documentos, mesmo que com restrição, implicará na não habilitação da mesma e não poderá usufruir do benefício do item I abaixo;

I – Caso ocorra o previsto no item 10.2.6.2 será assegurado, à Licitante constituída sob forma de microempresa e empresa de pequeno porte, o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa podendo a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ser prorrogado o prazo citado por igual período, desde que requerido **FORMALMENTE** pela empresa participante, sob pena de decadência;

II – A não regularização da documentação dentro do prazo acima citado, implicará na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 sendo facultado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

10.2.6.3 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.2.6.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentação em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

10.2.6.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos e não estiver enquadrada na condição do subitem 10.2.6.2 a **Pregoeira considerará o proponente INABILITADO.**

11 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1 O fornecimento será destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social, sendo que as entregas serão parciais de acordo com a necessidade deste e serão agendadas diretamente com a empresa vencedora.

11.2 Do início

11.2.1 Após respeitado os prazos recursais, a empresa vencedora deverá estar apta para início do fornecimento, sob pena de perder o direito de contratar com a Municipalidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

12 PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor de contabilidade.

13 CONTRATO/ FISCALIZAÇÃO

13.1 Contrato

13.1.1 O Contrato será formalizado mediante a assinatura das partes, observadas as cláusulas e condições do termo, deste Edital e da proposta vencedora, conforme a minuta do Contrato que integra este Edital – Anexo II;

13.1.2 A assinatura do contrato pela licitante vencedora dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

13.1.3 O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, por escrito, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

13.1.4 Se a licitante vencedora não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital para assinatura ou recusar-se injustificadamente a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, poderão ser convocadas outras licitantes para fazê-lo, após comprovados os requisitos de habilitação e feita negociação para obtenção de preço melhor, ou será revogada licitação, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas no item 18 deste instrumento, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis;

13.1.5 Na formalização do contrato e durante toda a vigência a Licitante Vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Edital, condições que serão verificadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões que provará de meio legal a regularidade da Licitante vencedora, sendo as mesmas anexas aos autos;

13.1.6 A vigência do contrato que advir deste Processo Licitatório vigorará a partir da data de sua assinatura em até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo;

13.1.7 A licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial atualizado do contrato conforme §1º do art.65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

14 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária referente ao exercício de 2015:

ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social
UNIDADE – 10.001 – Departamento de Assistência Social
PROJETO/ATIVIDADE – 08.244.0032.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

15 DAS OBRIGAÇÕES

15.1 Da licitante

15.1.1 Fornecer os produtos conforme estabelecido neste Edital e seus anexos e sob as diretrizes da Administração Pública;

15.1.2 As demais obrigações da Licitante Vencedora encontram-se no Termo de Referência e Minuta do Contrato partes integrantes deste Edital (Anexo I e II).

15.2 Da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas

15.2.1 As obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** encontram-se no Termo de Referência e Minuta do Contrato partes integrantes deste Edital (Anexo I e II).

16 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1 Até cinco dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da Licitação, § 1º art. 41, da Lei 8.666/93;

16.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, conforme determina o caput do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

16.2.1 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. (Art. 12, § 1º do Decreto 3555/2000);



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

16.2.2 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame (Art. 12, § 2º do Decreto 3555/2000);

16.2.3 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17 DOS RECURSOS

17.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

17.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso;

17.3 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

17.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** situada à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

18.1.1 Advertência por escrito;

18.1.2 Multas de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;

18.1.3 Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas;



ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

18.1.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;

18.1.5 Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na subitem "18.1.4";

18.2 As sanções previstas nos subitens "18.1.4" e "18.1.5" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):

18.3 Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

18.4 Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública;

18.5 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior;

18.6 Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

19 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultado a Pregoeira, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a **promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo**, vedada a inclusão de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.1.1 Nesse caso, a **adjudicação** somente produzirá os efeitos necessários após a conclusão da diligência promovida;

19.2 Fica assegurado à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma estabelecida pela Lei 8.666/93 e suas alterações;

19.3 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** não será, em nenhuma hipótese, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

19.4 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

19.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

19.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário;

19.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciarão e vencerão prazos em dias de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS;

19.8 O não atendimento a exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão;

19.9 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, conforme determina o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 3.555/2000 que regulamenta a licitação na modalidade Pregão;

19.10 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus anexos deverá ser encaminhado, por escrito, via fax, verbal ou meio eletrônico compras@portoamazonas.pr.gov.br a Pregoeira, na Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Guilherme Schiffer, nº 67, centro, Porto Amazonas, Paraná, tel: (42) 3256.1122;

19.11 Os casos omissos serão dirimidos pela Pregoeira com observância da legislação regedora, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 3.555, de 08.08.2000;

19.12 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná;

19.13 São partes integrantes deste Editalos seguintes anexos:

ANEXO I: TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II: MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO V: MODELOS DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO VII: MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO

V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93

ANEXO VIII: MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IX: DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Porto Amazonas, 15 de junho de 2015.

Juliana Ribatski
Pregoeira



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de produtos de armarinhos para o Departamento de Assistência Social, de forma fracionada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quantidades e especificações abaixo:

Item	Cód	Nome	Unid	Quant	Unitário	Valor
1	6579	Adesivo para Decoupage 12X12 cm Desenhos diversos, de fácil fixação, para decoração de peças e ambientes, utilizado em matérias como Vidro, Alumínio, Plástico, Madeira e Paredes Lisas. Basta Criar e Colar.	UN	40,00	1,65	66,00
2	6583	Agulha de Crochê nº 02 mm Comprimento: 15 cm Composição: 100% aço inoxidável.	UN	15,00	3,50	52,50
3	6582	Agulha de Crochê nº 1,5mm Comprimento: 15 cm Composição: 100% aço inoxidável.	UN	10,00	2,25	22,50
4	6581	Agulha de Crochê nº 2,5 mm Comprimento: 15 cm Composição: 100% aço inoxidável.	UN	10,00	3,50	35,00
5	6585	Agulha de Crochê para Barbante nº 04 mm Esmaltada, de alumínio, Indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã, embalada em uma prática capinha de plástico.	UN	10,00	4,50	45,00
6	6584	Agulha de Crochê para Barbante nº 3,5 mm Esmaltada, de alumínio, Indicadas para trabalhos em crochê com linhas mais grossas ou lã, embalada em uma prática capinha de plástico.	UN	20,00	4,50	90,00
7	6580	Agulha de Máquina reta cabo fino nº10 c/10und Embalagens: Envelope com 10 agulhas Diâmetro: 70/10 - 100% aço inoxidável.	UN	5,00	6,50	32,50
8	6588	Agulha de Trico nº 2,5 par Comprimento de 35 cm, leve, prática, em plástico, embalado em um prático saco plástico.	UN	20,00	5,15	103,00
9	6589	Agulha de Trico nº 3,5 par Comprimento de 35 cm, leve, prática, em plástico, embalado em um prático saco plástico.	UN	15,00	3,90	58,50
10	6590	Agulha de Trico nº 5,5 Comprimento de 35 cm, leve, prática, em plástico, embalado em um prático saco plástico.	UN	10,00	4,00	40,00
11	6587	Agulha para Bordar c/10unid Em Aço Niquelado para bordar em tecidos de fios contáveis, ponta arredondada e o olho largo.	UN	20,00	2,20	44,00
12	6586	Agulha para costura a mão c/12unid Em aço niquelado, ideal para, cerzidos, prega de botões ou bordados em tecidos que não permitem contagem de pontos.	UN	10,00	2,20	22,00
13	6609	Alfinete de Segurança nº01 cx c/100und Em aço niquelado. Com 3,5 cm.	UN	5,00	11,50	57,50
14	6591	Argola Cromada 100mm c/10unid	UN	20,00	5,90	118,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

		Composição: ABS - Plástico. Embalagem: 10 unidades				
15	6592	Argola de Madeira Tamanho 2 c/25 unid Medida: 68mm , própria para ser utilizada em cortinas, artesanato, fabricação de acessórios, trabalhos em Patchwork e Crochê. Embalagem com 25 unidades.	UN	15,00	15,90	238,50
16	6683	Argola de Metal p/ Chaveiro c/100und Embalagem com 100 peças	UN	10,00	8,50	85,00
17	6649	Barbante Colorido nº 06 Várias cores, 65% algodão, com 712 m, para artesanato, roupas em geral, lembrancinhas, presentes, embrulhos, crochê, decoração, panos de prato e copa, etc.	RL	150,00	13,30	1.995,00
18	6682	Barbante Cru nº 06 600g 2250m Com 600g, 100% algodão, 2250 m, para artesanato, roupas em geral, lembrancinhas, presentes, embrulhos, crochê, decoração, panos de prato e copa, etc.	RL	50,00	11,20	560,00
19	6596	Barbante Felpudo 180m Fio especial para tapeçaria com pelos, mesclado, ideal para decoração e detalhes em tapeçaria, 65% Algodão 35% Poliéster (Multicolor) e 52% Algodão 48% Poliéster (Liso) ,Fio Ne 0,31 com 180m - liso Fio Ne 0,38 com 180m - multicolor . Novelo com 180m.	UN	30,00	13,98	419,40
20	6597	Barbante Tipo Barroco Multicolor nº 4/6 452m Com 400g, 100% algodão. Fio de barbante mesclado ideal para decoração de tapeçaria de cozinha e banheiro.	UN	50,00	15,60	780,00
21	6598	Batedor para Stencil 8mm de diâmetro c/3unid De espuma, com cabo de madeira, próprios para pintura com stencil. Auxiliar na pintura na técnica do esponjado. Com 1/4 de Diâmetro.	UN	2,00	13,50	27,00
22	5875	Betume gel Utilizado para envelhecer peças de madeira, cerâmica, gesso e metais, 170 ml.	UN	10,00	8,50	85,00
23	5888	Bola isopor 15mm 20 unidades	UN	5,00	4,10	20,50
24	5887	Bola isopor 20mm 100 unidades	UN	5,00	5,10	25,50
25	5886	Bola isopor 25mm 100 unidades	UN	10,00	5,50	55,00
26	5884	Bola isopor 35mm 100 unidades	UN	10,00	6,75	67,50
27	5885	Bola isopor 40mm 40 unidades	UN	10,00	6,10	61,00
28	5889	Bola isopor 60mm 26 unidades	UN	5,00	3,15	15,75
29	6595	Bordado Ingles Estreito – peça Peça com 13,7m x 2,5cm Composição Base: 80% Poliéster, 20% Algodão	UN	30,00	8,20	246,00
30	6594	Bordado Ingles Largo – peça Peça com 13,7m de Comprimento e Aproximadamente 70mm de Largura	UN	20,00	22,30	446,00
31	6593	Bordado prensado peça 70% Poliéster 30% Algodão ,08cm x10 m , cores variadas.	UN	30,00	12,80	384,00
32	6606	Caneta p/ Porcelana Marcador para Porcelana e Louças, resistente à lavagem, sistema de escrita funciona através de uma válvula. A tinta liberada após o corpo ser agitado e a ponta ser pressionada contra a superfície. Ponta de poliéster de traço 2-5 mm. Tinta à base de água	UN	10,00	11,50	115,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

		com pigmentos e copolímero de acrilato, nas cores: azul, vermelho, preto, amarelo, laranja e verde.				
33	5922	Caneta fosca 3 m ponta cônica extrafina em poliéster 1,5 mm Marcador de tinta pigmentada à base de água, não tóxica com uma exclusiva tecnologia de cobertura marcador Colorido PC-5M de tinta pigmentada à base de água, livre de ácido, escreve sobre esboços, desenhos, telas e fotografias, em metal, vidro, plástico etc., Ponta poliéster, barra Plástica (PP), cores variadas.	UN	10,00	11,25	112,50
34	6677	Cartela Adesivo Dimensional Temático Camadas de relevo, com um acabamento, ideal para Scrapbooking, cartões, Lembrancinhas, Álbum de fotos e páginas.	UN	10,00	16,47	164,70
35	6676	Cartela de Decalque 15x18cm Decalques a base de água. Para trabalhos em vidro, madeira, cerâmica, plástico e outras superfícies.	UN	30,00	2,80	84,00
36	5914	Cola branca extra fox para biscuit Adesivo à base de PVA, para colagem de madeiras de média a baixa densidade, montagem ou conserto de móveis, tacos, laminados, plásticos, tecidos, papel, cortiça, couro e materiais porosos em geral. 500 ml	UN	10,00	15,30	153,00
37	6602	Cola Decoupage Papel 80g Ideal para colagem de papéis em madeira. Solúvel em água.	UN	10,00	4,50	45,00
38	6600	Cola p/ Pano tubo Tubo com bico, cola tecido 100% algodão, jeans, e/ou outras superfícies, tecido com tecido, decoupage com guardanapo, colagem de apliques.	UN	30,00	3,00	90,00
39	6601	Cola Permanente 37 ml Indicada para fixar o tecido no suporte (Placa de Madeira) antes da pintura, aplicável com pincel ou rolo de espuma, 37 vml	UN	10,00	4,10	41,00
40	6604	Cola Porcelana Fria 500 ml Adesivo a Base de PVA, indicado para a confecção de massa para Biscuit, plasticidade, consistência e textura além de alta resistência a umidade. 500 ml.	UN	10,00	15,00	150,00
41	6603	Cola Scrapbook 37g Para uso em Scrapbook (decoreção de álbuns), utilizado também para colagem em papéis especiais. Atóxica.	UN	5,00	6,50	32,50
42	6605	Conjunto de reguas p/ massa Visqui F.Q. nº1 c/6 peças Réguas de plástico para porcelana fria e culinária com seis peças.	UN	10,00	8,75	87,50
43	6607	Creme p/ Porcelana 500g Não gorduroso.	UN	5,00	5,50	27,50
44	6610	Diluyente p/ Tinta de Tecido 60ml Resina de emulsão acrílica, Água, Solvente, Aditivo e Conservante.	UN	20,00	2,25	45,00
45	6635	Elástico branco nº 8 peça c/ 10mx5mm Tradicional Branco.	UN	10,00	3,60	36,00
46	6633	Espuma em flocos 2Kg Macia e de primeira qualidade em poliuretano.	UN	30,00	4,80	144,00
47	6611	Extrato de banana 100ml Indicado para diluição e fixação de purpurinas, obtendo-	UN	10,00	8,50	85,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

		se efeitos metalizados em trabalhos artesanais.				
48	5854	Feltro liso Cores variadas, rolo de 1,40 m x 30 cm, c/ fibra sintética, tingido c/ corantes especiais.	UN	80,00	3,80	304,00
49	6599	Fio branco e colorido nº3/15 - Cone - 500m - 250g (Tipo Brisa) 100%ACRILICO	UN	150,00	8,30	1.245,00
50	6619	Fio p/ Crochê 500m 95,7% algodão mercerizado, 4,3% metalizado, nas cores brancas, verdes e vermelhas.	UN	50,00	13,80	690,00
51	6618	Fio p/ Crochê 8/2 1000m 100% algodão mercerizado, com 1000 metros.	UN	80,00	8,50	680,00
52	6678	Fio p/ Crochê Metalizado 500m 100%Polipropileno 5% fibra metalizada, cores variadas, tipo lisa, grosso e fino.	UN	50,00	8,30	415,00
53	6617	Fio p/ Crochê Metalizado 500m 95%Polipropileno 5% fibra metalizada, cores variadas, tipo lisa, grosso e fino.	UN	50,00	7,20	360,00
54	6679	Fio para Bordado em meadas Caixa c/12und Em cores variadas, 100% Algodão mercerizado. As meadas c/ 6 fios separáveis com leve torção, meadas com 8 metros cada.	CX	20,00	17,50	350,00
55	6612	Fio para Máquina Reta 5000m Fio para máquina de costura (reta). Fio de poliéster para costura reta, adequado para uso Industrial.Ideal para costurar em alta rotação, cores variadas. Fio: 2000jds. Comprimento: 5000m. Composição: 100% Poliéster.	UN	15,00	8,50	127,50
56	6616	Fio Tipo Cristal 1250m - nº3/15 - 250g 100% acrílica.	UN	50,00	14,50	725,00
57	6613	Fita de Cetim nº2 – 10 mm - c/10 m Simples. 100% Poliéster – várias cores	UN	20,00	2,30	46,00
58	6614	Fita de Cetim nº3 – 10 mm - c/10 m Simples. 100% Poliéster – várias cores	UN	20,00	2,30	46,00
59	6615	Fita de Cetim Transparente 4mm - c/100m P/diversas finalidades, laços, decoração de ambientes, art esanato, bordado em ponto-cruz, etc. excelente qualidade, cores diversas, Largura: 4 mm, 100 Metros, 100% Poliamida.	UN	10,00	12,80	128,00
60	5904	Goma endurecedora para tecidos 500g Endurecedor de Tecido; resina desenvolvida para endurecer tecidos diversos, trabalhos com barbantes e linhas de crochê e outros testados previamente; base de água; secagem total em 24h.	UN	20,00	18,50	370,00
61	5895	Goma laca Incolor/Impermeabilizador de materiais porosos e absorventes como papel, madeira, cerâmica e gesso para posterior pintura, utilizável como verniz de acabamento em peças decorativas e para fixação de purpurinas e glitters. 100 ml.	UN	20,00	5,00	100,00
62	5891	Guardanapos estampados variados 33x33cm Para decoupage, excelente impressão, cores vivas.	UN	30,00	1,50	45,00
63	6620	Imã Moeda 15x3mm c/50und Para Geladeira e Artesanato, perfis magnéticos, ímãs flexíveis permanente, que pode ser facilmente cortados,	UN	10,00	4,90	49,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

		polos magnéticos posicionados em apenas uma superfície do perfil, apresentar grande atração em superfícies ferrosas.				
64	5919	Imã retangular para geladeira e artesanato pacote com 50 unid. Flexíveis permanente, pode ser facilmente cortados, polos posicionados em apenas uma superfície, apresentar grande atração em superfícies ferrosas, usável em diversas aplicações, 9,5 x 20 x 2 mm .	UN	10,00	4,60	46,00
65	5908	Jogo de estacas plásticas 4 peças (beta blue star) Em plástico resistente, utilizado para modelagem de massas em geral.	UN	3,00	12,50	37,50
66	5909	Jogo de estacas plásticas 8 peças (beta blue star) Em plástico resistente, utilizado para modelagem de massas em geral.	UN	4,00	16,50	66,00
67	6622	Kit Canetas Acripen c/6unid Para acabamentos e detalhes em pinturas sobre tecidos. Excelente fixação a frio e grande resistência em lavagens quando aplicada em tecidos, ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Resistente a lavagens. Não tóxica. Não utilizável em tecidos sintéticos e/ou engomados.	UN	5,00	3,85	19,25
68	5910	Kit carimbo de plástico blue star 16 peças Produzido em plástico resistente, alta praticidade e versatilidade, marcar, biscuit, pasta americana, porcelana fria, argila, pasta de açúcar, massa de modelar, etc.	UN	2,00	19,50	39,00
69	5912	Kit cortador de letras e números 38 peças Produzido em plástico resistente e especialmente desenvolvido, visando alta praticidade e versatilidade, marcar, biscuit, pasta americana, porcelana fria, argila, pasta de açúcar, massa de modelar, antitóxico.	UN	1,00	28,70	28,70
70	5911	Kit cortador de plástico flores 12 peças Produzido em plástico resistente, alta praticidade e versatilidade, marcar, biscuit, pasta americana, porcelana fria, argila, pasta de açúcar, massa de modelar, etc.	UN	2,00	16,75	33,50
71	6623	Kit Cortador e Marcador de Plástico c/4 peças Plástico resistente, alta praticidade e versatilidade. Desenvolvido para marcar, biscuit, pasta americana, porcelana fria, argila, pasta de açúcar, massa de modelar.	UN	4,00	18,50	74,00
72	6621	Kit Craquele55ml Composto por um verniz base e um verniz craquelador nas opções: Incolor, colorido e metálico. Elaborado para obter efeito craquelado.	UN	10,00	12,50	125,00
73	5928	Kit ferramentas marcadores 12 peças Ferramentas usadas para biscuit, massinhas, sabonete, vela, argila, papel vegetal e outros.	UN	2,00	14,80	29,60
74	6625	Kit Frisador e Cortador Formato Folhas, plástico c/12und Em plástico resistente, marcar, biscuit, pasta americana, porcelana fria, argila, pasta de açúcar, massa de modelar, e outros.	UN	2,00	16,90	33,80
75	6624	Kit Pinta Bolinha c/ 2und Utilizado para pinturas em geral.	UN	1,00	13,76	13,76
76	4029	Lantejola 8mm com 1000 unidades várias cores	PCT	10,00	8,50	85,00
77	6627	Lantejola Metalizada PVC 6mm c/10g	UN	30,00	2,50	75,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

		Várias cores,				
78	5852	Novelo de fio de crochê 100% algodão mercerizado, várias cores.	UN	50,00	8,50	425,00
79	5846	Novelo de fio tipo diversão 100g Com 100 metros aproximadamente, 53% poliamida, 47% acrílico.	UN	20,00	6,30	126,00
80	5844	Novelo de fio tipo graciosa 100g 100% poliéster.	UN	80,00	4,90	392,00
81	5845	Novelo de fio tipo jackard 100g Extremamente macio 100% acrílico, com 1,70 m aproximadamente.	UN	30,00	8,50	255,00
82	6626	Novelo de Lã p/ Bebe 100g c/500m 100% Acrílico	UN	200,00	8,50	1.700,00
83	6628	Novelo Lã Família 40g 100% Acrílico, ideal para malhas, tapeçaria e trabalhos manuais.	UN	100,00	2,80	280,00
84	6644	Pano alvejado Xadrez Com 67cmx42cm , 100% Algodão.	UN	80,00	2,90	232,00
85	663 9	Pano de Copa c/ friso p/ Bordar Acabamento nas laterais em bainha, excelente qualidade, decorado com lése (bordado inglês) e viés. Composição: 100% Algodão, Medidas: 46cm x 70cm, Medida da faixa étamine: 8cm x 46cm.	UN	50,00	4,75	237,50
86	664 0	Pano de Copa Felpudo Felpudo, para bordar, 0,45m x 0,70m , 85% Algodão, corpo xadrez em relevo felpo, com 40 pontos na altura da barra. (tipo Dohler).	UN	50,00	6,27	313,50
87	664 3	Pano de Prato Estampado c/ Bainha 100% ALGODÃO, 66X40cm.	UN	80,00	2,60	208,00
88	664 2	Pano de Prato Liso c/ Bainha 100% DE ALGODÃO, 66X40 cm.	UN	100,00	2,50	250,00
89	664 1	Pano de Prato Riscado Pano de Prato Bainha Riscado TM com Imagem para Pintura, Desenhos Sortidos com Temas Variados Tamanho: 70cm x 50cm Composição: 100% Algodão.	UN	100,00	2,50	250,00
90	663 8	Papel para Decoupage LD 48x34cm De fácil recorte e fixação com cola branca ou cola para decoupage.	UN	20,00	3,50	70,00
91	668 1	Papel Textura Renda c/30und Papéis decorados com furos e texturas, imitando toalhas rendadas, ideal para o uso de decoração em festas, trabalhos artesanais e peças decorativas diversas.	PCT	5,00	11,20	56,00
92	663 0	Passa Fita Bordado Ingles 10mx2,4cm Cores variadas, peça com 10m x 2,4cm. Composição: 70% poliéster, 30% Algodão.	UN	30,00	12,50	375,00
93	663 1	Passamanarias Estreita peça c/5m Tira estreita de tecido em bordado, peça com cinco metros, cores variadas.	UN	20,00	6,45	129,00
94	663 7	Pasta para Modelagem 250ml Para criar relevos, texturas, e fazer aplicações em objetos e materiais diversos como: telas de pintura, madeira, cerâmica, gesso e papelão. Solúvel em água, acabamento opaco e secagem completa em 72 horas.	UN	10,00	9,30	93,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

95	663 4	Pedraria Colorida p/ Bordado c/50g Com furos, pacote c/ 50 gramas em ABS resistente lavagem úmida ou a seco, customizar roupas, chinelos e produzir acessórios, modelos variados.	UN	100,00	8,50	850,00
96	663 6	Pigmento Florescente p/ massa c/7g Cores variadas.	UN	10,00	3,30	33,00
97	586 9	Pincel fino tigre cabo de madeira nº 10 Ideal para fazer arabescos, pétalas e contornos, com carga simples ou dupla de tinta, filamento sintético e macio, para pintura em madeira, cerâmica, vidros, porcelana ,materiais impermeáveis e tecido fino, pêlo de esquilo extra suaves, pontas finas, cabo curto de madeira, Redondo.	UN	10,00	5,90	59,00
98	586 7	Pincel fino tigre cabo de madeira nº 6 Cabo: curto, curto. Cor amarela. Composição: pônei - cor marrom. Filamento: pônei. Formato: redondo. Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache. Virola: alumínio.	UN	10,00	3,20	32,00
99	5868	Pincel fino tigre cabo de madeira nº 8 Cabo: curto, curto. Cor amarela. Composição: pônei - cor marrom. Filamento: pônei. Formato: redondo. Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela, guache. Virola: alumínio.	UN	10,00	4,10	41,00
100	6680	Pincel Fino Tigre Cabo de Madeira nº04 Cabo: curto, curto. Cor amarela. Composição: pônei - cor marrom. Filamento: pônei. Formato: redondo. Ideal para: contornos, filetes, manchas. Indicação de tintas: tinta a base de água. Técnica: aquarela,guache. Virola: alumínio.	UN	10,00	3,15	31,50
101	5865	Pincel pêlo de marta nº 0 Para acabamento. Pêlo/Cerdas: Pêlo de marta. Cabo: Curto de madeira na cor vinho. Virola: Alumínio. Formato: Redondo.	UN	5,00	8,35	41,75
102	5924	Pistola cola quente tam. Grande Pistola de adesivo 40 w uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro. Bivolt (110x220 volts) Comprimento do refil: 30 cm.	UN	10,00	14,10	141,00
103	5925	Pistola cola quente tam. Pequeno Pistola de adesivo 40 w uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações. Bivolt (110x220 volts), o aplicador utiliza cola quente de resina plástica. Não aconselhável utilização de qualquer tipo de cola líquida.	UN	10,00	9,75	97,50
104	6632	Ponto Curva peça c/ 10mx10mm Produto de resistência e qualidade utilizado em bordados e acabamentos. Peça c/ 10m, Largura: 10 mm, 100% viscoso.	UN	40,00	4,80	192,00
105	5898	PVA frasco 170ml solúvel em água várias cores Tinta à Base de Látex - Não Tóxica - Solúvel em água. Frasco 170 ml.	UN	30,00	6,00	180,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

106	6648	Réguas Barrado peça Tamanho 40,5cm X 9,8cm. Várias cores.	UN	10,00	15,80	158,00
107	6647	Renda de Algodão Cores variadas, tamanho 16mm x 10 metros, 100% Algodão.	UN	20,00	4,30	86,00
108	6646	Renda Frufu Para artesanato, roupas, lembrancinhas, convites de casamento, etc. peça c/ 50m, 21mm de larg. 100% poliamida.	UN	10,00	18,50	185,00
109	6645	Renda Utilizada para diversas finalidades, como artesanato, confecções em geral, decoração, etc. Material de excelente qualidade, cores variadas. Largura: 50mm Comprimento: 20m Composição: 100% poliamida.	UN	10,00	12,80	128,00
110	1293	Revistas De artesanatos e trabalhos artesanais, com modelos e artigos artesanais, maneiras de confecção de diversos tipos de artesanatos, com 36 páginas aproximadamente, medindo 20,5x27,5 aproximadamente.	UN	10,00	5,99	59,90
111	5913	Rolo de arame de alumínio com 5 m cada, cor prata. Arame de alumínio para biscuit e artesanato em geral.	UN	5,00	1,60	8,00
112	6655	Scrapbooking 30,5x30,5cm Vários Modelos Folha Dupla.	UN	10,00	4,20	42,00
113	6654	Sianinha peça Cores variadas, 100%Viscose. Largura: 5 mm, peça com 10 metros de comprimento.	UN	20,00	4,95	99,00
114	6650	Sinhaninha Metalizada Nas cores dourada e prateada, medindo 5 mm de largura, 100% Metalizado Rolo com 50 Metros.	RL	10,00	28,30	283,00
115	6653	Stencyl de Acetato p/ Pintura 10x30cm Material resistente e de fácil manuseio e limpeza.	UN	30,00	3,50	105,00
116	6651	Stencyl de Acetato p/ Pintura 14x14cm Material resistente e de fácil manuseio e limpeza.	UN	20,00	2,80	56,00
117	6652	Stencyl de Acetato p/ Pintura 15x20cm Material resistente e de fácil manuseio e limpeza.	UN	10,00	4,20	42,00
118	5863	Tela chassis dupla 10x15 cm	UN	10,00	2,80	28,00
119	5861	Tela chassis dupla 30x50 cm	UN	30,00	2,50	75,00
120	5862	Tela chassis dupla 9x12 cm	UN	20,00	2,50	50,00
121	5859	Tela chassis simples 16x22 cm	UN	30,00	3,20	96,00
122	5860	Tela chassis simples 20x30 cm	UN	30,00	4,10	123,00
123	5927	Termolina leitosa 100ml Verniz acrílico, múltiplas utilidades em pintura artística e artesanato. Solúvel em água. Após seco formar uma película transparente e impermeável, proteger costuras e bordados, evitar o desfiamento em trabalhos de recorte, acabamento incolor após a secagem.	UN	5,00	4,15	20,75
124	6661	Tesoura p/ Costura Profissional 10" EmInox e polipropileno.	UN	5,00	21,50	107,50
125	6658	Tinta Acrílica Cintilante 20ml Várias cores, 20 ml, sólida e resistente depois de seca, com acabamento semi-brilhante, secagem rápida e a não tóxica.	UN	30,00	3,30	99,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

126	6656	Tinta Acrílica Metálica 60 ml Nas cores ouro velho e ouro rico, 60 ml, para ser aplicada em: madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, resina, cortiça, couro, vidro e plásticos jateados, alumínio, latão e zinco. Formulada à base de resina acrílica, não tóxica e solúvel em água, Com ótima aderência e resistência após secagem quando utilizada sobre materiais porosos. Possui cores miscíveis entre si, acabamento metálico e brilhante, não havendo a necessidade de aplicação de verniz.	UN	20,00	5,90	118,00
127	5870	Tinta craquelez várias cores À base de resina acrílica, cores foscas e metálicas, 37 ml.	UN	40,00	3,20	128,00
128	6657	Tinta Dimensional Relevo 3D Brilhante 35ml Várias cores, metálica, aplicável em diversos materiais, poroso e aderente, como tecidos de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão, isopor, inclusive sobre tecidos. Resistente a lavagens e não tóxica, com o bico aplicador.	UN	30,00	3,60	108,00
129	6659	Tinta Dimensional Relevo Colante 3D 35ml Várias cores, com glitter, bico aplicador, aplicável em diversos materiais.	UN	20,00	3,60	72,00
130	6662	Tinta para Tecido 37ml PVA Fosca para Artesanato, 37 ml. Para trabalhos artesanais em madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha. Solúvel em água. Acabamento fosco. Secagem rápida.	UN	50,00	2,25	112,50
131	5979	Tinta para tecido fosca 250ml cores diversas PVA Fosca para Artesanato, 37 ml. Para trabalhos artesanais em madeira, papel, cerâmica, MDF, isopor, couro, gesso, cortiça e palha. Solúvel em água. Acabamento fosco. Secagem rápida.	UN	20,00	9,50	190,00
132	5883	Tinta puff para tecido com relevo emborrachado várias cores Com expansão a calor, acabamento em relevo emborrachado, 35 ml.	UN	60,00	3,30	198,00
133	6663	Toalha Chá 65x65cm Estampa Sortida, 100% Algodão.	UN	100,00	4,50	450,00
134	6666	Toalha de Banho de Veludo Com barra para bordar, 99% algodão, 1% viscose, 67cm x 1,40cm.	UN	20,00	24,50	490,00
135	6664	Toalha de Banho para Pintura Composta por 97% algodão, 3% viscose, medindo 67cmx35cm.	UN	40,00	15,30	612,00
136	1849	Toalha de banho PARA BORDAR. 100% algodão, 70cm x 1,40 cm.	UN	30,00	21,90	657,00
137	6668	Toalha de Rosto de Veludo Composição de 100% algodão, 50cm x 80 cm. Modelo Retrô, Linha total Mix, Tiporosto, Gramatura 450 g/m².	UN	30,00	9,90	297,00
138	6665	Toalha de Rosto para Pintura Composta por 97% algodão, 3% viscose, medindo 33cmx50cm.	UN	40,00	5,90	236,00
139	1850	Toalha de rosto Medindo 49 cm x 80 cm, 97% Algodão, 3% viscose, com gramatura de 370 g/m², ótima qualidade, macia e boa	UN	40,00	11,50	460,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

		absorção.				
140	6670	Toalha Infantil com Capuz Composição 85% algodão, para bordar encorpado com motivos infantis, 70 cm x90 cm.	UN	10,00	19,90	199,00
141	6667	Toalha para Lavabo Medindo 33cm x 50 cm, 99% algodão, 1 % viscose.	UN	30,00	6,15	184,50
142	6672	Toalha Social Para pintar e bordar , 500 gsm, 100% algodão,33 cm x 50 cm.	UN	30,00	5,42	162,60
143	6671	Toalha Visita Felpuda para bordar, 100% algodão, 25 cm x 36 cm.	UN	50,00	2,00	100,00
144	6669	Toalha Composição 85% algodão com gramatura, toque aveludado, 30 cm x 45 cm.	UN	40,00	4,90	196,00
145	6673	Verniz 60ml Acrílico com Glitter para acabamento brilhante, com efeito, glitter sobre superfícies já pintadas e secas de madeira, MDF, gesso, cerâmica, papel, papel cartão, cortiça, EVA e isopor, cores variadas.	UN	10,00	5,50	55,00
146	5877	Verniz acrílico 100 ml À base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela. Pode ser aplicado sobre Tinta <i>Acrílica</i> para Tela, e Tintas Plásticas e Acrílicas.	UN	5,00	6,50	32,50
147	5872	Verniz base (mordente) Produto a base de água com pega definitiva após secagem, para execução de trabalhos especiais como folheação metálica (ouro, prata e cobre) edecoupage sobre madeira, MDF, gesso, cerâmica, etc. 100ml	UN	30,00	4,80	144,00
148	5903	Verniz brilhante spray Verniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico. Aplicável sobre Tinta Acrílica para Tela, e Tintas Plásticas e Acrílicas para Artesanato depois de totalmente secas. 100 ml.	UN	5,00	7,20	36,00
149	5920	Verniz craquete 37 ml Indicado para craquelar as tintas acrílicas, pode ser aplicável em peças de gesso, madeira, cerâmica, metal, isopor etc.	UN	20,00	2,00	40,00
150	5894	Verniz Geral 100ml Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem rápida. Com durabilidade e aderência. Utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais, solúvel em Aguarrás Mineral.	UN	20,00	9,50	190,00
151	5902	Verniz semi brilho Verniz em spray especial para acabamento e proteção às pinturas em telas sobre tintas a óleo ou tintas acrílicas e em trabalhos artesanais, utilizado para proteger desenhos, documentos, layouts, fotos etc, aplicável empintura seca e em camadas finas.	UN	8,00	18,75	150,00
152	5900	Vidro decorsuper brilho Resina de super brilho com aspecto de vidro. Para decoração artesanal em superfícies planas e impermeabilizadas, aplicável em madeira, cerâmica,	UN	5,00	21,00	105,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

		papel e em outras superfícies. 80 ml.				
153	6674	ViesLong Inicial peça Para acabamentos, artesanato, costura etc. Peça com 20 m, largura 24mm, 100% acetato.	UN	50,00	2,10	105,00
154	6675	ViesLong Parte Externa peça Peça com 20m utilizado em acabamentos, artesanato, costura, etc. Peça com 20 m, largura 24 mm,100% acetato.	UN	30,00	4,20	126,00
155	5897	Volume cetim granizo 01 65g Massa relevo colorida, super-resistente, com bico aplicador , aplicável em madeira, papel, tela, vidro, gesso e cerâmica, super-resistente, com bico aplicador. Podendo ser pintado após a secagem. Podendo ser utilizado para conter o Verniz Vitral, fazendo desenho em vitrais.	UN	20,00	5,10	102,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 29.094,96

2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1. Das condições de fornecimento:

2.1.1 As entregas serão fracionadas, de acordo com a necessidade do Departamento de Assistência Social, visando atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Amazonas/PR, ___ de _____ de 2015.

Zenaide R. Schühli
Diretora do Departamento de Assistência Social



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS** e _____.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SR. ADEMIR SCHUHLI** portador da cédula de identidade RG n.º 737.461-PR e do CPF/MF 150.279.969-34, residente e domiciliado nesta cidade, abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro _____, empresa estabelecida na cidade de _____, Estado do _____, sito a Rua _____, N.º _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por _____, nacionalidade, estado civil, profissão, inscrito no CPF n.º _____, portador da cédula de identidade civil sob o n.º _____, residente e domiciliado a Rua _____, n.º _____, Bairro _____, em _____, Estado do _____, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U., de 18/07/02, e o Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e suas alterações, que regulamentam a modalidade Pregão Presencial e, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e o Decreto Municipal nº 19/2009 de 01 de julho de 2009, e ainda, subsidiariamente naquilo que couber, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de Fornecimento** decorrência do **Pregão Presencial nº 009/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para fornecimento de produtos de armarinhos para o Departamento de Assistência Social, de forma fracionada, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme quantidades e especificações em anexo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo serem observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pela **CONTRATANTE** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o **Pregão Presencial nº 009/2015** e seus anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As entregas serão fracionadas, de acordo com a necessidade do Departamento de Assistência Social, visando atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a executar o fornecimento, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), conforme valores unitários constantes da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os produtos fornecidos ao Município por força deste Pregão não sofrerão reajuste.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal Eletrônica no setor financeiro, acompanhadas de certidões negativas de débitos federais e FGTS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos destinados ao pagamento deste fornecimento fluirão dos recursos consignados no Orçamento de 2015:

ORGÃO – 10 – Departamento de Assistência Social
UNIDADE – 10.001 – Departamento de Assistência Social
PROJETO – 08.244.0032.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.23.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Nos exercícios seguintes, nas dotações orçamentárias consignadas nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As Notas fiscais faturas deverão ser apresentadas, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços prestados.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se verifique erro na Nota fiscal fatura, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO - As Notas fiscais faturas deverão ser entregues na sede da **CONTRATANTE**, setor de contabilidade.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo para a inicio do fornecimento é _____ a _____, após homologação do procedimento licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – MULTA e PENALIDADES

Em caso de inexecução do futuro contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante vencedora estará sujeita às seguintes sanções administrativas:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multas de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao dia de atraso, até o 5º (quinto) dia após a data fixada para entrega do material e 1% (um por cento) ao dia de atraso, a partir do 6º (sexto) dia, calculadas sobre o valor total do Contrato;
- c) Multa compensatória equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como também pela não assinatura do Contrato nas condições e casos assinalados neste Edital, cujo recolhimento deverá ser efetuado no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da intimação da Contratante;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, por um período não superior a cinco anos e também será informado ao TCE-PR e Ministério Público Federal e Estadual;
- e) Declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem “d”.
- f) As sanções previstas nos subitens "d" e "e" poderão também ser aplicadas ao(s) licitante(s) quando, em razão dos compromissos assumidos, pelo(s) seu (s) representante (s) legal (is):
- g) Tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva pôr prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) Praticar (em) ilícito (s) visando fraudar os objetivos da licitação, demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

- i) A penalidade estabelecida no subitem "e" é de competência exclusiva do Sr. Prefeito Municipal.
- j) Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos bens advier de caso fortuito ou motivo de força maior.
- l) Em quaisquer dos casos previstos nestes subitens, é assegurado licitante vencedora o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso da **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço prestado fora do contratado poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização da **CONTRATANTE**.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.
- c) **A CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da **CONTRATANTE**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2015** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de PALMEIRA, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Porto Amazonas, ____ de _____ de 2015.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ RG N° _____

_____ RG N° _____



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial nº 009/2015 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO – Artigo 4º, Inciso VII Lei 10.520/02

Eu, SR (SRª)....., portador(ra) da
Carteira de Identidade nº:..... representante legal
da empresa situada no endereço:
.....,
Cidade Estado , CNPJ:
Declaro para fins de habilitação que cumpro plenamente os requisitos de
habilitação para este Pregão n.º 009/2015.

Local / data.

ASSINATURA/CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Deverá ser apresentada no momento do credenciamento junto à procuração ou Contrato Social do representante ou sócio da empresa (fora dos envelopes).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente ao Pregão Presencial nº 009/2015 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

CNPJ:.....

Nome da Empresa:

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e deverá ser apresentada no momento do credenciamento (fora dos envelopes).



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente ao Pregão Presencial nº 009/2015 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório numero ___/2015, sob a modalidade PREGÃO, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B” – Documentos de Habilitação.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Referente ao Pregão Presencial nº 009/2015 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ/MF n.º _____, sediada (endereço completo) , declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B – Documentos de Habilitação”.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE O DISPOSTO NO
INCISO V, DO ARTIGO 27, DA LEI Nº 8.666/93**

Referente ao Pregão Presencial nº 009/2015 da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas/PR.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O DISPOSTO NO INCISO V, DO ARTIGO 27, DA
LEI Nº 8.666/93**

.....(*razão social da empresa*)....., inscrita no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

Obs.: Deverá ser apresentada dentro do envelope “B – Documentos de Habilitação”.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

ANEXO VIII – MODELO DE PROPOSTA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF. Pregão Presencial Nº 009/2015
ABERTURA: 25/06/2015 às 08 horas e 30 minutos**

PROPOSTA DE PREÇO – MENOR VALOR POR ITEM

Prazo de validade da proposta **60 (sessenta) dias**;

Na proposta ofertada, estão incluídos todos os impostos, taxas, tributos e insumos, transportes e outras despesas que incidam direta ou indiretamente fornecimento do objeto deste Pregão;

Nome do banco: Código da agência: Número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento;

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato.

Nome.....RG CPFTelefone de Contato
.....

Local, data.

Assinatura do Representante Legal

**Obs: documento apresentado dentro do envelope A – Proposta de Preços
juntamente com a Proposta de Preços proveniente do programa ESproposta**



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da presente licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei no 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, que julgou os documentos de credenciamento e proposta no Pregão Presencial nº 009/2015, renunciando, expressamente, ao direito de recurso nesta fase e ao respectivo prazo, concordando assim, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes declarados vencedores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de.....

Assinatura do representante legal da empresa proponente

(Nome, RG e CPF do declarante e carimbo da empresa proponente)

Obs: Esta declaração deverá ficar fora dos envelopes e será apresentada ao término da fase de lances, quando o proponente não pretender recorrer da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.